INDICAÇÃO Nº 310 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31/03/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - CNES Nº 2329905.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,
A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A saúde bucal é um aspecto essencial da saúde integral do indivíduo, especialmente para pacientes hospitalizados que necessitam de cuidados intensivos. Pacientes com condições médicas complexas, muitas vezes, demandam intervenções odontológicas que só podem ser realizadas sob sedação, garantindo segurança e conforto durante os procedimentos. No entanto, a ausência desse serviço em ambiente hospitalar compromete a qualidade do atendimento, podendo resultar no agravamento de doenças bucais e em complicações sistêmicas.

Ademais, a implantação do serviço odontológico na UTI é uma medida fundamental para prevenir infecções graves, como pneumonias aspirativas e endocardites, que são frequentes em pacientes intubados ou imunossuprimidos. A presença de um cirurgião-dentista na equipe multiprofissional contribuirá significativamente para a redução de riscos e para a humanização do atendimento, assegurando melhores prognósticos aos pacientes.

Dessa forma, a adoção desta medida representa um avanço na qualidade da assistência hospitalar, alinhando-se às diretrizes do Ministério da Saúde e às melhores práticas preconizadas pela literatura científica. É dever do Poder Público garantir a integralidade do atendimento, assegurando que a população tenha acesso a serviços de saúde que realmente atendam às suas necessidades.

.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 25 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB